

Decreto Nº 161 - de 02 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 53.757,57 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.757,57 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 10 - Corpo Legislativo

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.10.00.01.031.0001.2.0002-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	20.000,00
1.10.00.01.031.0001.2.0002-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	35.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	2.533,57
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.533,57
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.533,57

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	7.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	9.000,00
2.08.00.15.452.0005.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	224,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.224,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	9.224,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	53.757,57

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **53.757,57**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 10 - Corpo Legislativo

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.10.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO A AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	20.000,00
1.10.00.01.031.0001.2.0002-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	35.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0039-148 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	7.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0061-100 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	2.533,57
2.06.02.08.244.0016.2.0061-100 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	11.533,57
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	11.533,57

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO


Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	224,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	224,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	224,00

Total da Instituição 02	----- R\$	53.757,57
Total Geral Anulado	----- R\$	53.757,57

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 02 de Dezembro de 2019



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado eletronicamente por: JOSÉ MAURÍCIO DE SALES 23668849668
Data: 20/10/17 14:15:56 (S16)